

# Lei nº 1.023

## Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Cocos de Goiás decretou e em sessão a seguinte lei:--

Art-1º --- Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 130,600,00 (cento e trinta mil e seis centos cruzeiros) para ocorrer às despesas com a confecção de 60 bancas para jardins com 60 pares de ris de sol.

Art-2º --- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cocos de Goiás,  
12 de dezembro de 1954.

Alexandre B. Assis

Presidente Municipal